



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 01/07/2022
Gláucia Cavalcanti Bastos
Responsável

**ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre prorrogação dos trabalhos da
Comissão Especial de Atualização da Lei Orgânica
de Pindoretama/CE, instituída pela resolução
nº01/2022.*

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em
conformidade com o Ato da Presidência da Mesa de nº 04/2022 em seu Art. 2º, que
permite a prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial de Atualização da Lei
Orgânica de Pindoretama/CE.*

RESOLVE

*Art. 1º. Fica prorrogado os trabalhos da Comissão Especial de Atualização da Lei
Orgânica de Pindoretama/CE até 30 de setembro de 2022.*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 01 de julho de 2022.

Gláucia Cavalcanti Bastos
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.